



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO



ORIENTAÇÕES PARA OS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS 1 e 2

1. Considerando que a frequência do estagiário no campo de prática é fundamental para o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no plano de ensino,
2. Considerando que a ficha de frequência deve ser preenchida diariamente e deve ser entregue ao docente supervisor na última sexta-feira do mês, cabendo ao docente supervisor contabilizar a carga horária mensal do estagiário totalizando 20 horas semanais no campo e 4 horas na supervisão e 360 horas ao final do estágio.

A Coordenação de Estágio em exercício estabelece:

- A. A frequência do estagiário terá um impacto direto na avaliação e na nota do aluno. Nesse sentido, as ausências devem ser repostas, **preferencialmente no mesmo mês em que se deu a ausência.**
- B. Em caso de impossibilidade de reposição:
- Sem prejuízo na nota, somente ausências com justificativa médica (que expliquem um afastamento prolongado), por convocação militar, da justiça ou eleitoral.
 - Nas situações de ausência do preceptor (a), deve ser determinada pelo profissional uma atividade a ser cumprida pelo estagiário fora da instituição, para garantir que os alunos não atendam sem a supervisão do preceptor(a), o que caracterizaria exercício ilegal da profissão.
 - A participação do estagiário em eventos ou atividades formativas relacionadas à terapia ocupacional: cabe ao preceptor contabilizar como carga horária do estágio ou definir uma atividade de reposição;
 - A frequência terá um peso ponderado nas notas parcial e final de estágio supervisionado I e II, conforme as tabelas a seguir.

Tabela 1. Ponderação de nota final de estágio (carga horária total – 360 horas)

% de falta	Carga horária ausente no estágio	Peso na nota	Exemplo: um estagiário que tirou a nota máxima ao final do estágio (10), porém faltou a carga horária definidas nessas categorias, teria a influência do peso em sua nota final, sendo retirado de 1 a 5 pontos entre 1 a 25% de faltas, conforme exemplo abaixo, ou seja, a nota ficará menor, quanto mais falta ele tiver no estágio.
1 a 5%	Até 18h ausentes	- 1 ponto	*Nota 10 – 1 = 9
6 a 10%	Até 36h ausentes	- 2 pontos	*Nota 10 – 2 = 8
11 a 15%	Até 54 h ausentes	- 3 pontos	*Nota 10 – 3 = 7
16 a 20%	Até 72 h ausentes	- 4 pontos	*Nota 10 – 4 = 6
21 a 25%	Até 90h ausentes	- 5 pontos	*Nota 10 – 5 = 5



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO



*A nota menos o ponto por % de falta resulta no valor da nota final do estágio.

Considerando as 180h iniciais de estágio, quando haverá a primeira avaliação parcial pelo preceptor, a ponderação da nota se dará da seguinte forma:

Tabela 2. Ponderação de nota parcial de estágio (carga horária parcial 180h)

% de falta	Carga horária ausente no estágio	Peso na nota	Exemplo: um estagiário que tirou a nota máxima (10), porém faltou ao estágio a carga horária definidas nessas categorias, teria a influência do peso em sua nota final, sendo retirado de 1 a 5 pontos entre 1 a 25% de faltas, conforme exemplo abaixo, ou seja, a nota ficará menor, quanto mais falta ele tiver no estágio.
1 a 5%	Até 9h ausentes	- 1 ponto	**Nota $10 - 1 = 9$
6 a 10%	Até 18h ausentes	- 2 pontos	**Nota $10 - 2 = 8$
11 a 15%	Até 27h ausentes	- 3 pontos	**Nota $10 - 3 = 7$
16 a 20%	Até 36h ausentes	- 4 pontos	**Nota $10 - 4 = 6$
21 a 25%	Até 45h ausentes	- 5 pontos	**Nota $10 - 5 = 5$

**A nota menos o ponto por % de falta resulta no valor da nota parcial do estágio.

Contamos com o empenho de todos e todas para que os Estágios Supervisionados I e II alcancem seu objetivo de formação profissional.

Coordenação de Estágio do curso de Graduação em Terapia Ocupacional/ UFPB

estagio.to.ufpb@gmail.com